



EDITAL PROEX 10/2016, de 05 de abril de 2016

CHAMADA PÚBLICA – IV SEUNI

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Retificar o item 1.1 do Edital PROEX 09/2016, de 24 de março de 2016, que rege “*a inscrição de trabalhos e participação no IV Seminário de Extensão da UNILA, SEUNI*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1.1 Apresentação dos resultados obtidos pelas Ações de Extensão da UNILA, submetidas aos processos de seleção regidos pelos editais da PROEX”.

2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão